



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1523 , DE 19 DE novembro DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O artigo 65, da Deliberação nº 1.432, de 2 de dezembro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 65 - Fica concedido aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1969, o aumento de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos e proventos respectivos".

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa majoração correrão por conta da dotação própria, contida no Orçamento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

novembro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de de 1969.

*Ruyter Cleves Poubel Vidaurre*  
RUYTER CLEVES POUBEL VIDAURRE  
- Prefeito Municipal -